

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADA:</b> Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso de Filosofia, grau Licenciatura, modalidade Presencial, ofertado, anualmente, para 40 (quarenta) estudantes pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação, da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, Campus Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 10011846/2022	<b>PARECER Nº</b> 249/2023	<b>APROVADO EM:</b> 3/5/2023

**I - RELATÓRIO**

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), pelo ofício nº 172/2022-Prograd, datado de 20 de outubro de 2022/Processo nº 10011846/2022, assinado pela Profª Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque, Pró-Reitora de Graduação – Uva, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso de Filosofia, grau Licenciatura, modalidade Presencial ofertado pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação no Campus Betânia.

A Uva teve seu credenciamento concedido pelo Parecer CEE nº 50, em 31 de janeiro de 2023, com validade até 31.12. 2027, estando o Curso de Licenciatura em Filosofia, ora em análise, reconhecido pelo Parecer CEE nº 454/2022, com validade até 31.12.2023.

O curso de Licenciatura em Filosofia da Uva foi avaliado com conceito 3, CPC/2021, o que o dispensa de avaliação por especialista nos termos do Art. 19 da Resolução CEE nº 495/2021:

Art. 19. A renovação do reconhecimento dos cursos de graduação será concedida para os que tenham obtido Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 e 5), obtida no Sinaes (Enade), dispensando nesse caso, avaliação prévia.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado, conforme normas da Resolução CEE nº 495/2021, e alterado para atender à atualização da proposta e às exigências legais trazidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019, que estabeleceu as diretrizes para a formação de professores para a educação básica. Sua elaboração ancorou-se nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Filosofia, nas Diretrizes para a extensão na educação superior, dentre outras normas elencadas na Fundamentação Legal deste Parecer. A matriz curricular está organizada de acordo com o estabelecido na Resolução CNE/CP nº 2/2019, integraliza 3.680 horas, distribuídas nos três Grupos: GRUPO I: Conhecimentos científicos, educacionais e

FOR: SF  
REV: JAA



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

pedagógicos que fundamentam a educação (800 horas); GRUPO II: Conteúdos específicos das áreas (1.600 horas) e GRUPO III: Prática pedagógica (400 horas de estágio nas escolas e 400 horas de prática nos componentes curriculares).

Conforme está expresso, o PPC traz algumas inovações: inicialmente para atender às exigências legais e outras que respondem a um diagnóstico que constatou que a matriz curricular em desenvolvimento carecia de ajustes legais e pedagógicos. Entre as inovações, destacam-se: a compreensão na distinção didático-pedagógica entre os graus, licenciatura e bacharelado. O PPC em análise foi elaborado com o objetivo de formar professores para atuarem na educação básica e para atender a esse propósito estão ofertadas como disciplinas obrigatórias: “Filosofia do Ensino de Filosofia”, “Ensino de Filosofia e Legislação Educacional” e “Metodologias para Ensino de Filosofia”, dentre outras. O projeto traz a Curricularização da Extensão, cumprindo o que determina a norma nacional, Resolução CNE nº 7/2018, e a Resolução Uva/Cepe nº 27/2018. Há, ainda, as Atividades Complementares normatizadas pela Resolução Uva/Cepe nº 14/2022, que agregam outros conhecimentos acadêmico-científico-cultural importantes para qualificar a formação.

Na organização, houve preocupação em redistribuir a carga horária das disciplinas obrigatórias e optativas para flexibilizar a organização dos novos e antigos componentes curriculares (práticas, conteúdos de natureza científico-cultural e atividades de extensão e complementares), assim como a oferta de disciplinas voltadas para a formação docente, com foco na prática como componente curricular.

Ao definir o currículo, os organizadores do PPC, em conjunto com o colegiado do curso, optaram por não ofertar o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o fizeram com a compreensão de que as competências e habilidades de pesquisa serão trabalhadas ao longo das disciplinas teóricas e práticas, estabelecendo como tarefa final do Estágio Supervisionado III a elaboração de um relatório que exigirá do licenciando a articulação entre pesquisa filosófica e educacional que envolverá teoria e prática de docência em Filosofia. Essa proposta está descrita na ementa. No entendimento dos professores do curso, “diferentemente do que ocorre no Bacharelado, onde o ápice da formação acadêmica do discente é representado pela feitura, apresentação e defesa do TCC, na Licenciatura tal ápice encontra-se sobremaneira nos resultados da prática pedagógica em estágio”.

Ao estudar as normas oriundas do CNE, compreende-se que a não inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso na matriz curricular como monografia ou artigo científico justifica-se por se tratar de componente não obrigatório, conforme entendimento do Parecer CNE/CES nº 492/2001, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História,



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. e do Parecer CNE/CES nº 492/2021 que traz orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

[...]

3. Conteúdos Curriculares

O elenco tradicional das cinco disciplinas básicas (História da Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Lógica, Filosofia Geral: Problemas Metafísicos, - além de duas matérias científicas), tem se comprovado como uma sábia diretriz. Tal elenco vem permitindo aos melhores cursos do País um ensino flexível e adequado da Filosofia.

4. Organização do Curso

Os cursos deverão formar bacharéis ou licenciados em Filosofia. O bacharelado deve caracterizar-se principalmente pela pesquisa, em geral direcionada aos programas de pós-graduação em Filosofia, bem como ao magistério superior. A licenciatura, a ser orientada também pelas Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em cursos de nível superior, volta-se sobretudo para o ensino de Filosofia no nível médio. Ambos os cursos devem oferecer substancialmente a mesma formação, em termos de conteúdo e de qualidade, organizada em conteúdo básicos e núcleos temáticos.

[...]

6. Estágios e Atividades Complementares

Devem integralizar a estrutura curricular, com computação de carga horária, atividades acadêmicas autorizadas pelo Colegiado tais como: estágios, iniciação científica, laboratórios, trabalho em pesquisa, trabalho de conclusão de curso, participação em eventos científicos, seminários extraclasse, projetos de extensão.

Ainda no entendimento dos professores do curso, “a inclusão de TCC na matriz curricular acarretaria a inclusão de uma série de disciplinas de pesquisa mais amplas e menos ligadas ao ensino de Filosofia, como “Métodos de Pesquisa em Filosófica” e “Projeto de Pesquisa”, o que provocaria ou o sacrifício de conteúdos específicos da área de Filosofia, ou a criação de um 9º semestre, o que diminuiria a atratividade do curso em relação a Licenciaturas em outras instituições, públicas ou privadas. Com efeito, um 9º semestre atrasaria o ingresso dos discentes no mercado de trabalho”.

Considerando que a Uva oferta o Curso de Filosofia nos graus de Bacharelado e Licenciatura, há a possibilidade de mudança de curso, caso o estudante assim o deseje, uma vez que o PPC traz um núcleo comum nas duas matrizes curriculares.

Ressalte-se que o curso aderiu em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) à proposta da Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia (ANPOF) do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), oportunizado em



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

rede para professores da educação básica. O curso também tem participado de Editais de Programas Institucionais para a formação inicial de professores tais como: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIUBID) e Programa de Residência Pedagógica. Desde a primeira edição desses programas, mais de cem estudantes foram beneficiados com bolsas. Ressalte-se, por fim, a aprovação do Mestrado Acadêmico em Filosofia (MAF), em 2018, o que tem enriquecido a formação discente e ampliado o interesse pela pesquisa filosófica e pela formação continuada.

**RECORTES DA HISTÓRIA DO CURSO DE FILOSOFIA**

No ano de 1984, o Poder Executivo Estadual criou, sob a forma de Autarquia, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará. Com a criação da autarquia foram encampadas as Faculdades de Ciências Contábeis, Enfermagem e Obstetrícia, Educação e de Tecnologia, que compunham a antiga Fundação Universidade Vale do Acaraú e a Faculdade de Filosofia Dom José, pertencente à Diocese de Sobral.

A Faculdade de Filosofia Dom José foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 49.978, de 11 de janeiro de 1961. Inicialmente funcionou no Colégio Sant'Ana, em Sobral, agregada à Universidade Federal do Ceará. Por iniciativa do primeiro reitor da Uva, Padre Francisco Sadoc de Araújo, foi encampada pela Fundação Universidade Vale do Acaraú (Uva), sendo seu primeiro diretor, o monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes.

O segundo reitor da Uva, Professor José Teodoro Soares, instituiu o curso de Filosofia, desvinculando-o da Faculdade de Filosofia Dom José e transferindo-o à alçada estadual. Em 21 de dezembro de 1998, pela Resolução nº 46 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú, foi criado o Curso de Graduação em Filosofia da Uva, nos graus Bacharelado e Licenciatura Plena, vinculados ao Centro de Filosofia e Ciências da Religião.

A criação do Curso de Filosofia da Uva resulta da discussão conjunta e da parceria institucional acordada entre as dioceses de Sobral e de Tianguá, as prefeituras municipais da Zona Norte do Estado e entidades profissionais e culturais da região, que indicaram sua necessidade. Desde então, o Curso assumiu a missão de possibilitar a seus discentes o instrumental filosófico-pedagógico indispensável à prática educativa no que diz respeito à construção de uma concepção de homem e de mundo, o que desemboca numa compreensão do verdadeiro papel da educação e do ensino de Filosofia em nosso tempo.

Atualmente, o Curso de Filosofia da Uva está vinculado ao Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE), funcionando no *Campus* Betânia. A



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

Resolução nº 3/2011, do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (CONDIR), estabeleceu a fusão dos Centros de Ciências da Educação, Letras e Artes e Filosofia e Ciências da Religião num só Centro, o CENFLE.

**1. O Curso de Licenciatura em Filosofia**

**1.1 Formas de acesso ao curso**

O acesso ao Curso de Filosofia, grau Licenciatura, obedece aos dispositivos do Regimento Interno da Uva:

Processo Seletivo (Vestibular);

Processo Seletivo Especial semestral, na observância dos dispositivos do edital divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que permite o acesso ao Curso sob quatro situações, a saber:

Mudança interna de curso;

Transferência de instituição de ensino superior;

Admissão de graduados;

Readmissão;

Processo Seletivo Especial voltado para validação de estudos, observadas as condições da legislação vigente.

**1.2 Áreas de atuação do profissional**

Os licenciados terão atuação profissional em escolas de educação básica. Considerando sua formação trans e interdisciplinar, o licenciando em Filosofia é capaz de contribuir profissionalmente em outros campos de atuação, tais como no debate interdisciplinar, em assessorias educacionais e culturais, na formação de professores, na produção de materiais didático-pedagógicos, na articulação e na coordenação pedagógica.

**1.3 Pessoal**

Técnico-administrativo - O Curso de Filosofia conta com a colaboração de 2 (duas) funcionárias com quarenta horas semanais, com experiência profissional; e 3 (três) estagiárias do Programa Bolsa de Permanência Universitária da Uva, com vinte horas semanais. Todos têm formação de nível superior.

Docente - O Curso de Filosofia dispõe de 22 professores: dezessete efetivos, sendo dezesseis com dedicação exclusiva e um com quarenta horas; e cinco temporários com quarenta horas. Entre os efetivos são treze doutores e três mestres e entre os temporários, um doutor e quatro mestres.

Vinte e um professores têm graduação e mestrado em Filosofia (95%), e um em Ciências Sociais. Quinze possuem doutorado (68%), dos quais 13 (treze) concluíram na área de Filosofia e 2 (dois) na área de Educação. Dos doutores, sete fizeram Estágio de pós-doutorado. Além disso, cinco professores se



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

encontram cursando doutorado em Filosofia, com previsão de conclusão entre os anos de 2022 e 2024, conforme quadro abaixo:

Ordem	Professor	Qualificação	Titulação	Vinculação e Regime de trabalho
1	Antonio Glaudenir Brasil Maia <a href="http://lattes.cnpq.br/7315079682971494">http://lattes.cnpq.br/7315079682971494</a>	Adjunto	Doutorado (Pós-Doc)	Efetivo/40h+DE
2	Antonio Luiz Cardoso de Figueiredo <a href="http://lattes.cnpq.br/8685135625387579">http://lattes.cnpq.br/8685135625387579</a>	Assistente	Mestrado	Efetivo/40h+DE
3	Erika Belém Lima <a href="http://lattes.cnpq.br/8504386126808681">http://lattes.cnpq.br/8504386126808681</a>	Assistente	Doutorado	Temporária/40h
4	Erminio de Sousa Nascimento <a href="http://lattes.cnpq.br/1922606977951941">http://lattes.cnpq.br/1922606977951941</a>	Adjunto	Doutorado	Efetivo/40h+DE
5	Fabício Klain Cristofoletti <a href="http://lattes.cnpq.br/8130933371720207">http://lattes.cnpq.br/8130933371720207</a>	Adjunto	Doutorado (Pós-Doc)	Efetivo/40h+DE
6	Flávio Telles Melo <a href="http://lattes.cnpq.br/1638747231195931">http://lattes.cnpq.br/1638747231195931</a>	Adjunto	Doutorado	Efetivo/40h+DE
7	Francisco Rômulo Alves Diniz <a href="http://lattes.cnpq.br/2583317735824941">http://lattes.cnpq.br/2583317735824941</a>	Adjunto	Doutorado	Efetivo/40h
8	Ideusa Celestino Lopes <a href="http://lattes.cnpq.br/2704542529052526">http://lattes.cnpq.br/2704542529052526</a>	Adjunta	Doutorado (Pós-Doc)	Efetiva/40h+DE
9	Jefferson Alves de Aquino <a href="http://lattes.cnpq.br/7257695301506785">http://lattes.cnpq.br/7257695301506785</a>	Assistente	Mestrado	Efetivo/40h+DE
10	João Edson Gonçalves Cabral <a href="http://lattes.cnpq.br/7382384510704017">http://lattes.cnpq.br/7382384510704017</a>	Adjunto	Doutorado	Efetivo/40h+DE
11	José Edmar Lima Filho <a href="http://lattes.cnpq.br/8124591952480767">http://lattes.cnpq.br/8124591952480767</a>	Adjunto	Doutorado	Efetivo/40h+DE
	Luís Alexandre Dias do		Doutorado	Efetivo/

FOR: SF  
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 249/2023

12	Carmo <a href="http://lattes.cnpq.br/2311860279709960">http://lattes.cnpq.br/2311860279709960</a>	Adjunto	(Pós-Doc)	40h+DE
13	Marcos Fábio Alexandre Nicolau <a href="http://lattes.cnpq.br/8690938001272429">http://lattes.cnpq.br/8690938001272429</a>	Adjunto	Doutorado (Pós-Doc)	Efetivo/ 40h+DE
14	Maylson Gonçalves Candeira <a href="http://lattes.cnpq.br/8702311226127967">http://lattes.cnpq.br/8702311226127967</a>	Assistente	Mestrado	Temporário/ 40h
15	Pedro Fernandes de Queiroz <a href="http://lattes.cnpq.br/3834503378256500">http://lattes.cnpq.br/3834503378256500</a>	Assistente	Mestrado	Efetivo/ 40h+DE
16	Ralphe Alves Bezerra <a href="http://lattes.cnpq.br/2458785314536625">http://lattes.cnpq.br/2458785314536625</a>	Adjunto	Doutorado	Efetivo/ 40h+DE
17	Rahra Carvalho de Araújo <a href="http://lattes.cnpq.br/9209226626294919">http://lattes.cnpq.br/9209226626294919</a>	Assistente	Mestrado	Temporária/ 40h
18	Renato Almeida de Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/5027075041056189">http://lattes.cnpq.br/5027075041056189</a>	Adjunto	Doutorado (Pós-Doc)	Efetivo/ 40h+DE
19	Ricardo George de Araujo Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/7190575211736938">http://lattes.cnpq.br/7190575211736938</a>	Adjunto	Doutorado	Efetivo/ 40h+DE
20	Roberta Liana Damasceno Costa <a href="http://lattes.cnpq.br/8310605183404807">http://lattes.cnpq.br/8310605183404807</a>	Assistente	Mestrado	Temporária/ 40h
21	Rodrigo Benevides Barbosa Gomes <a href="http://lattes.cnpq.br/2282727419885115">http://lattes.cnpq.br/2282727419885115</a>	Assistente	Mestrado	Temporário/ 40h
22	Sérgio Ricardo Schultz <a href="http://lattes.cnpq.br/6124192781620865">http://lattes.cnpq.br/6124192781620865</a>	Adjunto	Doutorado (Pós-Doc)	Efetivo/ 40h+DE

A produção acadêmica dos professores pode ser acessada nas plataformas lates indicadas.

FOR: SF  
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 249/2023

O PPC traz oito grupos de pesquisa, doze grupos de estudos e cinco projetos de extensão.

Quanto à educação continuada para qualificação e titulação docente, o curso segue as iniciativas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e suas propostas de qualificação de servidores, bem como os procedimentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG,) que regulam os pedidos de afastamento profissional para tais fins, conforme a Resolução Consuni nº 4/2022, sendo enviado anualmente um plano de afastamento de docentes para a realização de pós-graduação e estágio pós-doutoral (PAPGPD), respeitado o limite de vinte por cento do número de docentes efetivos do curso.

**1.4 Linhas de pesquisa**

**a) História da Filosofia** desenvolve a análise investigativa das principais formulações e expoentes da tradição filosófica, os problemas característicos de cada época histórica, com a leitura das fontes primárias que marcaram a Filosofia e a sua história ao longo dos séculos, distribuída em Introdução à História da Filosofia e Histórias da Filosofia Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea.

**b) Filosofia Prática** investiga os temas clássicos de filosofia prática com bases nas implicações entre ética e política, reportando-se à questão do Estado, da teoria social, da ética, da cultura, da política etc. Além disso, discute a filosofia prática na sua participação nos debates da esfera pública, possibilitando diálogo com as ciências humanas. Tais aspectos são tratados com base nas seguintes perspectivas, a saber: a demarcação e análise dos problemas da filosofia política, da ética, da teoria social, aprofundando o diálogo com os clássicos; a posição da filosofia política e da reflexão filosófica sobre teorias do social, frente ao esgotamento dos grandes sistemas e à crise da racionalidade.

**c) Filosofia Teórica**, o aspecto epistemológico é tratado pela reflexão sobre as questões fundamentais da teoria do conhecimento e sobre as teses da história da ciência, com base na própria literatura epistemológica, enquanto que a linguagem vem caracterizada pela "virada linguística", pela inflexão de natureza lógico-analítica e pela introdução de recursos oriundos da lógica. Tais aspectos são tratados por campos temáticos do tipo: teoria do conhecimento e crítica das ciências na Filosofia, conhecimento e linguagem.

**d) Filosofia e seu ensino** investiga, dada a natureza interdisciplinar da produção do conhecimento filosófico, as condições do ensino e da formação profissional no âmbito do Ensino de Filosofia, destacando temas relevantes, tais como, concepções e metodologias do ensino de Filosofia, da problemática da Educação e da Subjetividade no que toca à prática para a docência, entre outros, sempre à luz da tradição da história da Filosofia. Nessa dimensão, o curso oferta 3 (três) disciplinas de Prática de Docência em Filosofia e 3 (três) Estágios



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 249/2023

Supervisionados, além de diversas disciplinas teóricas que tratam da docência e refletem sobre a epistemologia e atuação do professor reflexivo, para a prática docente em sala de aula.

### 1.5 Laboratórios

O curso dispõe de Laboratório de Filosofia, Laboratório de Estudos Cosmológicos (LABOCOSMO), Laboratório de Estudos Hegelianos (LEH) e Laboratório de estudos da Política (LEPOL).

### 1.6 Biblioteca

O curso tem disponibilizado o seu acervo bibliográfico na biblioteca central, contando com obras dos grandes mestres da Filosofia, aliada a diversas obras de comentadores sobre temas, problemas e história da filosofia. No entanto, segundo dados do próprio PPC, faz-se necessária a aquisição de obras para a renovação e atualização do acervo, o que já está sendo providenciado pelo curso junto à Universidade.

O curso disponibiliza acervo digital de obras filosóficas, de domínio público, inseridas a cada semestre no sistema acadêmico, ficando, assim, acessível aos estudantes. O PPC traz um apêndice com o acervo bibliográfico de Filosofia disponível na Biblioteca Central da Universidade e, outro apêndice com *EBook Collection* da EBSCOhost.

## 2. Organização Curricular

### Princípios orientadores do currículo

Na análise do PPC é possível afirmar que há uma compreensão de que a formação na área de Filosofia se vincula à capacidade de análise interpretativa e argumentativa da literatura filosófica ao longo de sua história. Nesse sentido, o currículo trabalha a Filosofia como uma disciplina flexível, caracterizável de diversos modos e que comporta escolas diferenciadas, representadas por pensadores.

### Princípios norteadores da proposta de formação profissional

O Curso de Filosofia está Integrado à área de Humanidades, tendo como princípio norteador oferecer uma formação teórica que possibilite examinar, filosoficamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história do pensamento, alavancando o potencial crítico do indivíduo diante da possibilidade de interpretar a si e ao mundo que o envolve. Assim, os princípios que orientaram a elaboração do PPC foram:

- a) Flexibilidade pela simplificação de pré requisitos entre as disciplinas e sua organização a partir da leitura e exegese de textos clássicos da História da Filosofia, tendo como objetivo pedagógico fundamental suscitar nos estudantes a compreensão dos argumentos expostos pelos autores.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 249/2023

b) Autonomia de estudo: o PPC trata o exercício de leitura paciente, criteriosa e reiterada da bibliografia proposta na ementa de cada disciplina que compõe o curso como mais importante que a presença do estudante em sala de aula, para tanto, está estabelecida um montante de leitura, orientada pelo professor em horários extras.

c) A prática como componente curricular: A formação do graduado em Filosofia pela Uva não se restringirá à mera assimilação e recepção passiva de conteúdos. Pretende o curso que o licenciado em Filosofia seja capaz de lidar com textos de alta complexidade lógico-conceitual e, sobretudo, de exprimir-se (oralmente e por escrito) com clareza e coerência argumentativa. Para tanto, caberá ao estudante realizar atividades práticas, em sala de aula, sob orientação dos professores, para desenvolver habilidades discursivas próprias ao campo da Filosofia, incorporadas às várias disciplinas e componentes curriculares. O enfoque pedagógico cumpre o disposto no Parecer CNE nº 22/2019 que traça as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) que entende a prática indissociada da teoria como fator fundamental no processo de formação docente. Tal compreensão está ancorada na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), trazida pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 que estabelece que a prática deverá estar presente em todo o percurso formativo do licenciando. Aliada às PCCs, o estágio traz a possibilidade da aprendizagem em ambientes reais de trabalho, daí seu desenvolvimento nas escolas de educação básica. Enriquece e amplia a formação, as ações de extensão.

d) **Foco nas práticas de iniciação à docência:** A ideia é formar estudantes qualificados para a prática docente consistente e relevante na área de Filosofia, que gerem impacto no âmbito educacional. Nesse sentido, o Curso oferece três disciplinas voltadas para a prática de ensino: Prática de Docência em Filosofia I, Prática de Docência em Filosofia II e Prática de Docência em Filosofia III. Entende-se que a formação de professores e o desenvolvimento da profissão docente devem ser elaborados na escola e na vivência de situações concretas diante do cotidiano escolar e na investigação sobre resolução de situações-problema. O Projeto apoia-se, na compreensão da Prática como componente formativo indispensável à formação docente.

### 2.1 Perfil de formação

O PPC adota como perfil dos formandos aquele definido nas competências gerais docentes trazidas pela Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FORMAÇÃO) e acrescenta que o concluinte deverá ter “sólida formação de história da filosofia, que o capacite para a compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas, sistemas



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

filosóficos, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere” (Parecer CNE/CES nº 492/2001); se faça capaz para exercer a prática docente e a reflexão transdisciplinar; que desenvolva habilidades que propiciem a participação em debates, abordando temáticas de política, ecologia, educação, direitos humanos. Compreenda a educação como ação fundamental para a vida em sociedade que envolve os conhecimentos e experiências historicamente acumuladas e transformadas que visa efetivar, de forma consciente e intencional, um ideal de formação política, científica e cultural por meio de uma formação filosófica, construída no diálogo entre as diversas áreas do saber, a fim de proporcionar uma percepção crítica da realidade, para que se faça corresponsável por sua aprendizagem e assim projete para seus futuros estudantes.

O egresso do curso de Licenciatura em Filosofia da Uva deve estar habilitado e capacitado para o exercício da docência em Filosofia na educação básica. Espera-se que ele seja um profissional com sólida formação de história da filosofia, formação que os capacite para a compreensão e transmissão dos temas, dos problemas, das doutrinas filosóficas, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere.

O licenciado deve ser habilitado a despertar os jovens para a reflexão filosófica, vencendo com êxito as dificuldades inerentes a essa tarefa, bem como transmitir aos alunos da educação básica o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e autônomo.

A formação para o ensino de Filosofia trazida pela Licenciatura, funda-se na preocupação com a reflexão sobre as concepções, as metodologias e a pesquisa voltadas para a prática de docência, com a ênfase na interação e na socialização do licenciando no ambiente escolar. A principal estratégia é a inclusão de disciplinas que abordem as principais questões da formação pedagógica e do ensino de Filosofia, distribuídas ao longo do curso. Com efeito, a meta é estabelecer na Licenciatura a articulação entre reflexão pedagógica e filosófica, tendo como fio condutor a problemática do ensino da Filosofia com uma sólida vertente prática viabilizada por 3 (três) disciplinas de Prática de Docência e 3 (três) Estágios Supervisionados.

## **2.2 Objetivo do Curso**

- a) Garantir formação rigorosa e criteriosa de licenciados em Filosofia, habilitados e competentes, sobretudo, para o ensino de Filosofia no nível médio;
- b) Proporcionar uma concepção articulada e unitária do saber, fornecendo as categorias necessárias à investigação filosófico-científica e ensinar a compreensão mais profunda dos problemas humanos;
- c) Formar profissionais que articulem os seus saberes (conhecimentos específicos e pedagógicos), o saber pensar (refletir sobre a sua prática



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

profissional) e o saber intervir (transformar a própria prática) para uma ação pedagógica reflexiva;

d) Desenvolver técnicas de leitura e de interpretação de textos filosóficos com na base na História da Filosofia e em seus problemas fundamentais;

e) Compreender as peculiaridades dos processos metodológicos e investigativos em Filosofia.

**3 - O Currículo**

**3.1 - Eixos do currículo**

A matriz curricular da Licenciatura em Filosofia está estruturada em 5 (cinco) eixos que se integram na perspectiva de trabalhar habilidades acadêmicas de pesquisa filosófica, de formação pedagógica e do ensino de Filosofia, de conhecimento sobre a História da Filosofia e sobre temáticas consagradas na tradição filosófica.

O Eixo Propedêutico privilegia as ferramentas básicas para a reflexão filosófica: a prática de leitura e produção de textos para a compreensão de Filosofia, no uso adequado das habilidades da leitura, da escrita e da oralidade, o que exige o contato com obras e filósofos para a iniciação ao estudo de Filosofia, oportunidade para produzir sínteses, reflexões e comentários escritos, de acordo com as regras e exigências acadêmicas. É composto pelas disciplinas: Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica, Introdução à Universidade e ao Curso e disciplinas optativas de línguas estrangeiras, como Língua Moderna, Inglês, dentre outras.

O Eixo Histórico-filosófico é formado pela disciplina de História da Filosofia e é extremamente importante na construção do cabedal filosófico, distribuída em Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea. Neste eixo se analisam as principais formulações e expoentes da tradição filosófica, os problemas característicos de cada época histórica, com a leitura das fontes primárias que marcaram a Filosofia e a sua história ao longo dos séculos.

O Eixo Temático-reflexivo é composto por disciplinas temáticas, agregadas em duas linhas de pesquisa em Filosofia: Filosofia Prática (Ética, Filosofia Política, Filosofia Social e Política, entre outras) e Filosofia Teórica (Metafísica, Teoria do Conhecimento, Lógica, Filosofia da Linguagem, entre outras). Além do aspecto histórico-filosófico, as disciplinas do eixo temático-reflexivo abordam as principais questões da atuação e da compreensão do mundo humano. Tais disciplinas fazem com que o aluno ganhe acuidade crítica na percepção das produções filosóficas, além de constituírem um espaço de possível recolocação dos problemas (disciplinas) tradicionais.

O Eixo de Formação Pedagógica é voltado especificamente para a Licenciatura em Filosofia, tentando aproximar as disciplinas pedagógicas com a



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

problemática do Ensino de Filosofia. A formação para docência em Filosofia exige certas habilidades; compreensão do fenômeno da educação e capacidade de investigação e do fazer pedagógico. A proposta vislumbra a formação para a docência em Filosofia que contemple tanto o instrumental filosófico como a prática pedagógica no que diz respeito ao ensino de Filosofia.

Eixo Extensional é formado por quatro componentes curriculares de extensão, todos obrigatórios. Por meio deles, os discentes terão oportunidade de interagir com a sociedade de forma progressiva, desde a observação participante em seus vários setores até, finalmente, a intervenção transformadora, sempre a partir da contribuição da Filosofia para as mais variadas áreas da extensão.

O PPC traz a concepção do discente como protagonista de sua formação, o que é fundamental na obtenção de competências necessárias à sua atuação profissional num processo interdisciplinar e transversal nos aspectos: educativo, cultural, científico, ambiental e político. Nesta perspectiva, entendem que a extensão é primordial no processo de formação universitária, pois viabiliza aos discentes e docentes uma reflexão teórico-prática.

**3.2 - A Matriz Curricular está organizada por grupos, conforme orienta a Resolução CNE/CP nº 2/2019:**

**GRUPO I: Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação (carga horária total de 900 horas).**

Antropologia da Educação (80 horas) Didática (80 horas)  
Ensino de Filosofia e legislação educacional (80 horas) Filosofia da Educação (80 horas) Filosofia do Ensino de Filosofia (80 horas) Libras (80 horas)  
Metodologias para Ensino de Filosofia (80 horas) Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico (80 horas) Psicologia da Educação (80 horas)  
Sociologia da Educação (80 horas) Atividades complementares (100 horas) **Carga Horária Total: 900 horas**

**GRUPO II: Conteúdos específicos das áreas (carga horária total de 1.600 horas)**

Introdução à Filosofia (80 horas) História da Filosofia Antiga (80 horas)  
Introdução às Ciências Sociais (80 horas)  
Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica (80 horas) Lógica (80 horas)  
História da Filosofia Medieval (80 horas) Antropologia Filosófica (80 horas)  
Estética (80 horas)  
História da Filosofia Moderna (80 horas)  
Filosofia Geral: Problemas Metafísicos (80 horas) Sociologia Contemporânea (80 horas)



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

Ética (80 horas)

História da Filosofia Contemporânea (80 horas) Teoria do Conhecimento (80 horas)

Filosofia da Ciência (80 horas) Filosofia da Linguagem (80 horas) Filosofia Política (80 horas) Filosofia Social e Política (80 horas) Optativa (80 horas)  
Optativa (80 horas)

**GRUPO III: Prática pedagógica (400 horas de estágio nas escolas + 400 horas de prática nos componentes curriculares, para uma carga horária total de 800 horas)**

Prática de Docência em Filosofia I (120 horas) Prática de Docência em Filosofia II (140 horas) Prática de Docência em Filosofia III (140 horas) Estágio Supervisionado I (120 horas)

Estágio Supervisionado II (140 horas) Estágio Supervisionado III (140 horas)  
**Carga horária total – 3.680 hora**

**3.3 - Fluxograma**

**1º período**

DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Introdução à Filosofia	80	-	Introdução à Filosofia [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
História da Filosofia Antiga	80	-	História da Filosofia Grega I [1999.1, 2003.1]; Hist. da Filosofia Antiga I [2007.1, 2012.1]
Introdução às Ciências Sociais	80	-	Ciência Humana I [Introdução à Sociologia - 1999.1]; Introdução à Sociologia [2003.1, 2007.1]; Introdução às Ciências Sociais [2012.1]
Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica	80	-	Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica [Bacharelado]
LIBRAS	80	-	LIBRAS [2012.1]
<b>Carga Horária Total: 400 horas</b>			



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

**2º PERÍODO**

DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Lógica	80	Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica	Lógica I [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Teoria do Conhecimento I	80	-	Teoria do conhecimento I [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Psicologia da Educação	80	-	Psicologia da Educação [2012.1]
Antropologia da Educação	80	-	Antropologia da Educação [2012.1]
Prática de Docência em Filosofia I	120	-	-
<b>Carga Horária Total: 440 horas</b>			

**3º PERÍODO**

DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
História da Filosofia Medieval		História da Filosofia Antiga	História da Filosofia Medieval I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; História da Filosofia Medieval [2012.1]
Filosofia Geral: Problemas Metafísicos I		-	Metafísica I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; Filosofia Geral: Problemas Metafísicos [2012.1]
Antropologia Filosófica		-	Antropologia Filosófica I [1999.1, 2003.1, 2012.1]; Antropologia Filosófica [2007.1]
Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico		-	Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico [2012.1]
Componente Curricular de 100 Extensão I		-	Componente Curricular de Extensão I [Bacharelado]
<b>Carga Horária Total: 420 horas</b>			

FOR: SF  
REV: JAA



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

**4º PERÍODO**

DISCIPLINA		PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Filosofia da Linguagem	80	Lógica	Filosofia da Linguagem I [1999.1, 2003.1]; Filosofia da Linguagem [2007.1, 2012.1]
Didática	80	Psicologia da Educação	Didática [2012.1]
Filosofia da Educação	80	-	Filosofia da Educação [2012.1]
Prática de Docência em Filosofia II	140	Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico; Prática de Docência em Filosofia I	-
Componente Curricular de Extensão II	100	Componente Curricular de Extensão I	Componente Curricular de Extensão II [Bacharelado]
<b>Carga Horária Total: 480 horas</b>			

**5º PERÍODO**

DISCIPLINA		PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
História da Filosofia Moderna	80	História da Filosofia Medieval	História da Filosofia Moderna I [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Estética	80	-	Estética I [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Ética I	80	-	Ética I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; Ética [2012.1]
Prática de Docência em Filosofia III	140	Prática de Docência em Filosofia II	-
Componente Curricular de Extensão III	120	Componente Curricular de Extensão II	Componente Curricular de Extensão III [Bacharelado]
<b>Carga Horária Total: 500 horas</b>			

FOR: SF  
REV: JAA



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

**6º PERÍODO**

DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Filosofia Política	80	Ética I	Filosofia Política [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Sociologia Contemporânea	80	Introdução às Ciências Sociais	Sociologia Contemporânea [2007.1, 2012.1]
Sociologia da Educação	80	-	Sociologia da Educação [2012.1]
Filosofia do Ensino de Filosofia	80	-	-
Estágio Supervisionado I	120	Didática; Prática de Docência em Filosofia I	Estágio Supervisionado I [2007.1, 2012.1]
<b>Carga Horária Total: 440 horas</b>			

**7º PERÍODO**

DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
História da Filosofia Contemporânea	80	História da Filosofia Moderna	Hist. da Filosofia Contemporânea I [1999.1, 2003.1, 2007.1]; História da Filosofia contemporânea [2012.1]
Filosofia da Ciência	80	-	Filosofia da Ciência [1999.1, 2003.1, 2007.1, 2012.1]
Ensino de Filosofia e Legislação Educacional	80	Filosofia do Ensino de Filosofia	-
Estágio Supervisionado II	140	Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado II [2007.1, 2012.1]
Componente Curricular de Extensão IV	60	Componente Curricular de Extensão III	-
<b>Carga Horária Total: 440 horas</b>			

**8º PERÍODO**

DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
Filosofia Social e Política	80	Ética I	Filosofia Social e Política [2012.1]
Optativa	80	-	-
Optativa	80	-	-
Metodologias para Ensino de	80	-	-

FOR: SF  
REV: JAA

17/23



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

Filosofia			
Estágio Supervisionado III	140	Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico; Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado III [2007.1, 2012.1]
<b>Carga Horária Total: 460 horas</b>			

O tempo mínimo para a integralização da carga horária do curso é de 8 (oito) semestres, ou seja, 4 (quatro) anos, conforme a resolução nacional. Para assegurar o cumprimento dessa regra, a carga horária semestral máxima em que o aluno pode se matricular fica limitada a 500 (quinhentas) horas.

O PP traz a listagem de 59 disciplinas optativas, dessas, seis da área de educação.

### **3.4 - Competências e habilidades**

O PPC traz as competências referenciais e específicas do licenciado em Filosofia e também aquelas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (BNC – Formação) Resolução CNE/CP nº 2/2019, em consonância com a Resolução Complementar CEE nº 491/2021.

### **3.5 - Atividades Práticas e Acadêmico-Culturais Complementares**

As atividades complementares cumprem o disposto nas normas interna da Uva, podendo ser realizadas em: participação em minicursos, congressos, colóquios, eventos científicos e culturais, seminários, monitorias, estudos dirigidos, projetos de estudo, relatórios de pesquisa, atividades de extensão etc. No Curso de Licenciatura em Filosofia da Uva, o discente deverá cumprir 100 (cem) horas de atividades complementares, dentre as quais: palestras, seminários, congressos e conferências na área de Filosofia ou afins; pesquisa: iniciação científica e/ou participação em grupos de estudos e pesquisas; monitoria e/ou participação em programas de iniciação à docência; publicações em livros ou periódicos especializados; estudo de línguas estrangeiras e cursos de extensão.

### **3.6 - Curricularização da Extensão**

O curso de Licenciatura em Filosofia da Uva compreende ser fundamental a curricularização das atividades de extensão, fortalecendo o tripé da educação superior, constituído pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão, especialmente porque as ações de extensão, viabilizam intercâmbio direto com a sociedade, possibilitando aos discentes a compreensão ampla do processo de ensino-aprendizagem para além da sala de aula tradicional. As atividades de extensão realizadas por meio de Componentes Curriculares de Extensão (CCEs)

FOR: SF  
REV: JAA

18/23



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

viabilizarão vivências formativas em sociedade e, conseqüentemente, reflexões sobre o compromisso social da Universidade.

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 estabeleceu as diretrizes de integralização da extensão na educação superior brasileira. Conforme essa Resolução, as atividades acadêmicas de extensão devem ser ofertadas na forma de componentes curriculares. Desse modo, o Curso de Licenciatura em Filosofia da Uva, seguindo a Resolução do CNE e a Resolução Uva nº 27/2018, que dispôs sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Uva, ofertará 4 (quatro) Componentes Curriculares de Extensão (CCEs), perfazendo um total de 380 horas ao longo de todo o Curso, o que corresponde a 10,32% da carga horária total da Licenciatura em Filosofia da Uva. O PPC propõe desenvolver as atividades de extensão em programas, projetos, cursos, minicursos e oficinas, eventos e prestação de serviços em geral, o que está detalhado na Resolução Uva/Cepe nº 27/2018.

A concepção de extensão adotada pelo PPC está vinculada à ideia de formação (aquisição de habilidades e competências pessoais, sociais e profissionais), na medida em que essa ideia deve ser a base da concepção de currículo e a extensão, uma atividade integrada ao currículo, tanto no que tange ao ensino quanto à pesquisa, num processo interdisciplinar, em diálogo vários saberes, comprometido com a transformação da realidade.

**3.7 - 8 Avaliação de aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem dos conteúdos terá como parâmetro aquele definido nos ementários (conteúdo, objetivos e leituras). A cada semestre a coordenação do Curso de Filosofia convocará o Colegiado para discutir os procedimentos pedagógicos necessários para resolver os eventuais problemas surgidos ao longo do semestre e, assim, realizar o processo avaliativo.

A avaliação dos alunos deverá ser feita por meio de: provas dissertativas, provas objetivas, trabalhos monográficos, seminários, dentre outras. As provas e trabalhos monográficos deverão ter caráter individual. Quanto aos seminários, caberá ao professor decidir se eles serão realizados individualmente ou em grupo.

Na avaliação dos alunos, o professor levará em conta, também, a frequência e a participação nas aulas.

A avaliação do aproveitamento envolve a capacidade de operar conteúdos e práticas, aferida mediante processos de verificação escrita ou oral, realizados individual ou coletivamente, observando sempre os objetivos da disciplina.

A avaliação do aproveitamento é definida por 3 (três) notas de Avaliações Parciais (AP), sendo aprovado o aluno que cumprir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e alcançar média igual ou superior a 7 (sete). O aluno que obtiver média igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 7 (sete) será submetido à Avaliação Final (AF), cuja nota resultará de prova individual escrita. O



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

aluno submetido à Avaliação Final será aprovado se obtiver simultaneamente:

- a) NAF igual ou superior a 4 (quatro).
- b) Média aritmética, entre a média e a NAF, igual ou superior a 5 (cinco), denominada Média Final (MF).

As notas serão atribuídas na escala de zero a dez, admitindo-se até duas casas decimais. Será considerado reprovado o aluno que não cumprir a frequência mínima exigida (75%) ou que obtiver média aritmética das notas resultantes das avaliações progressivas inferior a 4,0 (quatro).

Os procedimentos de avaliação das atividades curriculares serão propostos pelo docente em consonância com o projeto pedagógico do curso e o planejamento do período letivo. O docente deverá apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem e discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem.

O coordenador realizará, semestralmente, reuniões pedagógicas para avaliar o andamento das atividades. A avaliação deverá proporcionar a análise dos resultados já alcançados no curso, bem como diagnosticar as suas carências e limitações. A cada semestre também será aplicado um questionário semiestruturado para avaliar pontos do projeto político-pedagógico do curso. A avaliação deve fornecer subsídios para o trabalho dos formadores.

O estudante será avaliado em suas habilidades, competências, desempenho e aprimoramento intelectual; nesse sentido será feita uma avaliação de entrada do estudante no curso, durante e ao concluí-lo.

A avaliação do desempenho dos discentes dos cursos de graduação será realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que consiste em um instrumento de avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e às competências desenvolvidas. De acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 5º, § 5º, o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Por isso, os estudantes selecionados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para participarem do Enade deverão comparecer e realizar, obrigatoriamente, referido Exame como condição indispensável para sua colação de grau e emissão de histórico escolar.

### **3.8 - Estágio Supervisionado**

O colegiado do curso compreende o estágio como espaço de aprendizagem e proporciona ao estudante a oportunidade de vivenciar situações concretas do cotidiano educacional e, simultaneamente, articular a teoria aprendida na sala de aula com a prática docente. Para tanto, é estabelecida uma relação pedagógica



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

entre o profissional da escola e o aluno estagiário, supervisionado por um professor do Curso.

Os estudantes realizarão estágio em escolas públicas estaduais e privadas que ofertem Filosofia como componente obrigatório no âmbito da área das Ciências Humanas no ensino médio, conforme a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e o Documento Curricular Referencial do Ceará para o Ensino Médio.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos professores supervisores do estágio que avaliam o desempenho dos alunos mediante observações nas escolas, por meio de relatórios, dentre outras ferramentas, atribuindo notas registradas em diários de classe.

O plano de estágio está bem trabalhado, definindo as aprendizagens essenciais, as formas de avaliação e as responsabilidades.

Será considerado aprovado nas disciplinas de Estágio o acadêmico que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) e alcançar o mínimo de frequência igual ou superior a 75% das aulas constantes na carga horária curricular e cem por cento de frequência nas atividades práticas do estágio.

O aluno que comprovar, mediante registro oficial, experiência docente em séries do ensino médio ou participação em programas de iniciação à docência pode requerer aproveitamento de cinquenta por cento da carga horária do Estágio Supervisionado.

### **3.9 - Dependências físicas**

A infraestrutura física conta com seis salas de aula amplas e confortáveis, gabinetes para professores, laboratórios equipados e confortáveis, miniauditório, área de convivência, sala de direção, secretaria, sala de projeção de multimídia, auditório central e sala de vídeo conferência (essas três últimas com prévio agendamento).

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação dessa Instituição encontra fundamento na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); Lei nº 11.788/2008, que dispôs sobre o estágio de estudantes; Decreto nº 5.626/2005, que regulamentou a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras); Lei Estadual nº 17.838/2021, que dispôs sobre o CEE; Resolução CNE nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana; Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução CNE/CES nº 7/2018, que tratou da curricularização da extensão; Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabeleceu Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Parecer CNE/CES nº 492/2001, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia, Resolução CNE/CES nº 12/2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Filosofia; Resolução CEE nº 491/2021, que fixou normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2/2019 e Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**III - VOTO DA RELATORA**

Após analisar toda a documentação apensa ao processo, voto pela renovação do reconhecimento do Curso de Filosofia, grau Licenciatura, modalidade Presencial, ofertado, anualmente, para 40 (quarenta) estudantes pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação, da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, *Campus* Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao expressar o voto teço elogios ao grupo de professores que elaborou o PPC, a clareza como cada item foi tratado, a descrição do ementário e bibliografia básica.

O PPC cumpri Resolução CNE/CP nº 2/2019, traçando o papel a ser desenvolvido pelo professor de Filosofia, sem perder de vista a identidade do Filósofo.

Para dar maior qualidade ao PPC e ao Curso, recomendo:

1. Deixar as práticas que utilizará para cumprir as normas estabelecidas pelas Resoluções CNE/CP nºs 1/2012 e 1/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Para viabilizar a oferta desses componentes, sugiro que o Curso ofereça articulação entre as atividades de extensão e as atividades dos componentes curriculares e de pesquisa, durante todo o período, utilizando-se de programas e/ou projetos que envolvam ações com a comunidade externa da Universidade, na área de Direitos Humanos, Meio Ambiente, Relações Étnico Raciais, dentre outras;
2. Incluir no PPC o trabalho pedagógico a ser desenvolvido com os estudantes com deficiências, na perspectiva dos seus desenvolvimentos e da melhoria da qualidade da aprendizagem;
3. Adequar o curso à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. É imprescindível que o componente "extensão" seja considerado um componente curricular específico, não



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 249/2023

devendo ser confundido com o componente “disciplina”, nem com qualquer outro componente curricular.

Recomendo, ainda, que a Prograd e a coordenação do curso observem a data de validade do Parecer de renovação de reconhecimento do curso, e dê entrada em solicitação de renovação conforme estabelece o Art. 18 da Resolução CEE nº 495/2021:

Art. 18. Para a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, a instituição credenciada deverá protocolar, no CEE, o pedido que será encaminhado no prazo mínimo de 180 dias, antes do fim do prazo de validade do reconhecimento o curso.


Registre-se o que determinam os Artigos 32 e 33 da Resolução CEE nº 491/2021:

Art. 32. A IES fica terminantemente impedida de realizar colação de grau para os(as) estudantes de cursos de graduação que não estejam reconhecidos ou com reconhecimentos devidamente renovados por este CEE.

Art. 33. A IES que protocolizar o pedido de renovação de reconhecimento de curso dentro do prazo limite estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 terá garantida a validade dos atos normativos vigentes até a conclusão do processo em tramitação.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza 3 de maio de 2023

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora e Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE